



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 04.876.397/0001-30

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO**  
**CONTROLE INTERNO Nº 02-A/2021**  
(Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. **EDISON PALHETA TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 605.486.492-00, cédula de identidade sob nº 3040417, residente e domiciliado na cidade de Gurupá-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Gurupá, nomeado através do Decreto nº 004, de 01 de janeiro de 2021, **DECLARA** para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE nº 200101/2021-CPL**, tendo por objeto o **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO EXECUTIVO PARA SUPRIMIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, sendo vencedor do certame por apresentar o **MENOR PREÇO NO OBJETO**, a seguinte empresa:

Empresa: **J R F LOUCHARD**, CNPJ: **28.995.342/0001-08**, totalizando o montante de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Para tanto, o referido processo teve como base as regras estabelecidas pelo art. 7º c/c art.15 inc. V, Lei 8.666/93, suas alterações e demais instrumentos legais correlatos. Pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

**Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá/PA, 22 de janeiro de 2021.

EDISON PALHETA TEIXEIRA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 004/2021